



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, N°.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 006/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA
CARTA CONTRATO, CELEBRADO
PELO, SISTEMA DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE PRESIDENTE
FIGUEIREDO- SISPREV e ALIANÇA
DO BRASIL SEGUROS S/A.**

CONTRATANTE SISTEMA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO- SISPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 05.573.777/0001-69, situada à Avenida Onça Pintada, 304 – Galo da Serra, CEP 69.735-000, nesta cidade, neste ato representado pela Diretora Presidente, a Sra. **SUZANA FARIAS DE ARAÚJO**, portadora do RG de nº 753932 e do CPF nº 275.041.232-34, residente e domiciliada à Rua Peixe Boi, 14 – Galo da Serra, CEP 69.735-000 em Presidente Figueiredo/AM.

CONTRATADA ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.378.407/0001-10, situada, na Av. das Nações Unidas, 14.261 - Andar 29 - Ala A - 04794- 000 - Vila Gertrudes - São Paulo – SP, neste ato representada pelos seus representantes legalmente outorgados, o **FABIANA REGINA GIANETTI**, portador do RG nº. 25.271.483-0 SSP/SP, do CPF nº. 176.839.118-10 ; e **SERGIO ROBERTO GRABE**, portador do RG nº 20.861.248-8 SSP e CPF nº 157.138.458-85.

OS CONTRATANTES, entre si justo e avençado, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 006/2025. Instruído no Processo Administrativo nº 016/2025- Dispensa de Licitação nº 04/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2025, em mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 02 de junho de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Em decorrência da Prorrogação de vigência, fica a ser pago o valor de R\$ 2.427,04 (Dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), com reajuste pelo índice INPC, aplicado pelo período dos últimos doze meses.

"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."

Fone/Fax: (0xx92) 3324-2153 E-mail: sisprev_pf@hotmail.com



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, N°.: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



2.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, será a conta da seguinte dotação orçamentária, a partir da subscrição da avença:

Atividade: Manutenção do Regime Próprio de Presidente Figueiredo-SISPREV

Unidade: 09.122.0011.2071.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato vigorará a partir da data da assinatura pelas partes por mais um período de até 12 (doze) meses corridos podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos, nos termos dos Artigos 105, 106 e 107 da NLC nº 14.133/2021, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1. O preço constante deste Primeiro Termo de Contrato NÃO sofrerá qualquer reajuste durante todo o período de sua vigência, seja qual for a ocasião, salvo após transcorrido 12 (doze) meses e para uma eventual prorrogação através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. O Presente Termo Aditivo, está vinculado ao Processo Licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, registrado sob o Processo Administrativo nº 016/2025 e DL nº 04/2025

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

5.1. Ficam RATIFICADAS as demais CLAUSULAS e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO EM 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surjam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Presidente Figueiredo/AM, 02 de junho 2026.

**SISTEMA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
PRESIDENTE FIGUEIREDO- SISPREV
SUZANA FARIAS DE ARAÚJO**

"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."

Fone/Fax: (0xx92) 3324-2153 E-mail: sisprev_pf@hotmail.com

CONTRATANTE

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

CNPJ: 01.378.407/0001-10

CONTRATADA

FABIANA REGINA GIANETTI

CPF: 176.839.118-10

OUTORGADO

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

CNPJ: 01.378.407/0001-10

CONTRATADA

SERGIO ROBERTO GRABE

CPF: 157.138.458-85

OUTORGADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Ednamar da Silva e Silva

RG/CPF:

NOME: Ana Priscila Rocha Pereira

RG/CPF: 979.993.002-25